



1924872



00135.205634/2021-64



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Comunicado nº 1/2021/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 16 de março de 2021.

COMUNICADO

Assunto: **Deliberações da 290ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Decreto nº 9.579, de 22 de Novembro de 2018, do Artigo 154 da Portaria nº 3.136, de 26 de Dezembro de 2019, bem como da Resolução do Conanda nº 217, de 26 de Dezembro de 2018, informa:

1. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniu-se em Assembleia Ordinária nos dias 13, 14 e 15 de Outubro de 2020, sendo a sua 290ª Assembleia Ordinária.
2. A referida Assembleia Ordinária reuniu-se tendo, entre outros pontos, a seguinte pauta: Apresentação de Edital de convocação da eleição de entidades não-governamentais e comissão eleitoral para o processo referente ao biênio 2021-2022.
3. O edital de convocação de eleição, bem como a comissão eleitoral foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes na referida Assembleia Ordinária.
4. Assim, a Comissão Eleitoral aprovada é composta por:
 - I - Marco Antônio Soares, CPF nº 086.400.268-82
 - a) Representante da Central Única dos Trabalhadores, CNPJ nº 60.563.731/0001-77
 - II - Clemilson Graciano da Silva, CPF nº 693.442.721-15
 - a) Representante da União Norte Brasileira de Educação e Cultura, CNPJ nº 10.847.382/0001-47
 - III - Thiago Cabral, CPF nº 099.869.578-50
 - a) Representante da Associação Nacional de Educação da Companhia de Maria, CNPJ nº 33.646.704/0001-95

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 16/03/2021, às 11:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1924872** e o código CRC **DA1CC045**.

Referência: Processo nº 00135.205634/2021-64

SEI nº 1924872